

RESOLUÇÃO Nº 037/2020-AGEPAR

Aprova a Agenda Regulatória da AGEPAR para o ano de 2021

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 027/2020, de 08 de dezembro de 2020; e

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 028/2020, de 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Agenda Regulatória da Agepar para o ano de 2021, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 21 de dezembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Documento: **RESOLUCAO0372020_AprovaAgendaRegulatoriadaAgeparparaaoanode2021.pdf.**

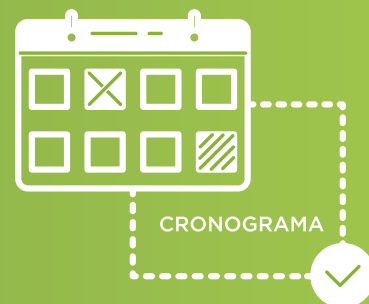
Assinado por: **Reinhold Stephanes** em 28/12/2020 15:51.

Inserido ao protocolo **17.145.572-3** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 28/12/2020 15:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d9bb66e164fc984dfda0f864a8a99d3c.



AGENDA REGULATÓRIA

2021

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos Delegados do Paraná**

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Daniela Janaína Pereira Miranda
Diretora Administrativa Financeira

Márcia Carla Pereira Ribeiro
Diretora de Regulação Econômica

Antenor Demeterco Neto
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços

Bráulio Cesco Fleury
Diretor de Normas e Regulamentação

Manual coordenado por
Diretoria de Normas e Regulamentação

Produzido e editado por
Assessoria de Comunicação Social

Texto
Bráulio Cesco Fleury
Maria Helena Uyeda

Projeto Gráfico e diagramação
Carlos Eduardo Winnikes da Silva

Endereço

Rua: Eurípedes Garcez do Nascimento, N° 1004
Bairro: Ahú - Cep: 80540-280 - Curitiba - PR
Telefone: +55 41 3210-4800
Site: www.agepar.pr.gov.br

AGENDA REGULATÓRIA PARA 2021

DIRETORIA DE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Diretor da Agepar
Reunião Ordinária nº 27/2020
- 8 de dezembro de 2020.

Sumário

06 1 Contextualização

08 2 Premissas para construção da Agenda Regulatória

2.1 - Eixo 1: Temas Finalísticos

2.2 - Eixo 2: Temas de Gestão

2.3 - Eixo 3: Temas de Pesquisa

09 3 Prazo de duração dos ciclos

3.1 - Eixo 1: Temas Finalísticos

3.2 - Eixo 2: Temas de Gestão

3.3 - Eixo 3: Temas de Pesquisa

10 Eixo 1: Temas Finalísticos

Tema 1: Energia e Saneamento

Tema 2: Serviço de Transporte

Tema 3: Infraestrutura de transporte

13 Eixo 2: Temas de Gestão

Tema 1: Novo Regimento da Agepar

Tema 2: Manual de Análise do Impacto Regulatório

Tema 3: Resolução - Taxa de Regulamentação: Cobrança, Protesto e Parcelamento

16 Eixo 3: Temas de Pesquisa

Tema 1: Política de Gestão de Riscos Regulatórios

Tema 2: Metodologia de Revisão do Plano de Contas dos Setores Regulados



A Agenda Regulatória é uma ferramenta de planejamento institucional, que indica ao setor regulado e à sociedade os temas regulatórios prioritários da Agência Reguladora, em determinado período. Ela confere transparência e previsibilidade à atuação da instituição, pois permite o acompanhamento dos seus objetivos, assim como o cumprimento das atividades propostas.

A Diretoria de Normas e Regulamentação apresenta a primeira “Agenda Regulatória da Agepar – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná”. Esta Agenda Regulatória atende a Lei Complementar nº 222/2020 (art. 41 e §§) e o Regulamento da Agepar (art. 12, inc. II, “d” e art. 72 – Decreto nº 6265/2020) e tem como objetivo dar sustentação e previsibilidade às atividades regulatórias, durante o período de vigência.

A “Agenda Regulatória para o ano de 2021” foi aprovada pelo Conselho Diretor, na Reunião Ordinária nº 27/2020, realizada em 8 de dezembro de 2020.

1 Contextualização

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) foi criada em 2002, porém, sua implementação ocorreu somente em 2012. Após oito anos atuando na regulação, normatização e fiscalização dos serviços públicos delegados, a Lei Complementar nº 222/2020 atualizou o regramento jurídico da Agepar e incluiu atividades como o planejamento estratégico e a elaboração da Agenda Regulatória e outros instrumentos de planejamento estratégico, para dar maior transparência, controle e integridade às ações da Agência.

Desde sua implementação (em 2012) a Agepar não aprovou nenhum Planejamento Estratégico, o que impossibilita a elaboração de uma Agenda Regulatória a ele alinhado, como exige a Lei Complementar nº 222/2020.

Portanto, a presente Agenda Regulatória é um estudo pioneiro na Agepar, baseado na legislação aplicável e em experiências de outras Agências Reguladoras - estaduais e nacionais - que já publicaram suas Agendas Regulatórias.

Algumas Agências incluem temas passíveis de regulamentação, datas de reajustes e revisões tarifárias, ações administrativas e programação de fiscalização e medição de qualidade dos serviços prestados pelas delegatárias de serviço público. A maioria, no entanto, têm como conteúdo, a programação da normatização e regulamentação que será realizada em determinado período.

No âmbito da Agepar, a contextualização do objeto da Agenda Regulatória perpassa, necessariamente, por análise sistemática da lei e regulamento que a regem. De acordo com a Lei Complementar Estadual nº 222/2020, artigo 41: *“A Agência implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que conterá o conjunto dos temas prioritários a*

serem regulamentados pela agência durante sua vigência”. Dispõe, ainda, que “a agenda regulatória deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrará o plano de gestão anual” (§ 1º) e que “a agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet” (§ 2º). Já o Regulamento, reitera o caráter de instrumento de planejamento de atividade normativa da Agepar, nos termos do art. 72, do Decreto nº 6265/2020.

Importante ressaltar que o “Plano de Gestão Anual da Agepar” é “o instrumento anual do planejamento consolidado da Agência e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão” (art. 70 § 1º do Regulamento). E a lei e o regulamento determinam que o “Plano de Gestão Anual” deve contemplar os seguintes instrumentos de planejamento: Agenda Regulatória, Plano Anual de Ações de Fiscalização e Medição da Qualidade de Serviços, Plano Anual de Capacitação e Plano Anual de Contratações (art. 68 do Regulamento).

Portanto, esta Agenda Regulatória terá seu conteúdo constituído por instrumento de planejamento da atividade normativa com o conjunto dos temas prioritários a serem regulamentados pela Agepar, durante sua vigência.

Pelo pioneirismo e por fundar-se em lei aprovada recentemente, esta Agenda Regulatória foi construída de modo flexível *“a fim de que sua execução possa ser adaptada às circunstâncias fáticas – adequando-se, em outras palavras o plano das ideias e da realidade”*, isso sem prejuízo de eventual revisão formal da agenda regulatória sempre franqueada ao Conselho Diretor, por ato devidamente motivado

2 Premissas para construção da Agenda Regulatória

A Agenda Regulatória abrange normatização e regulamentação das atividades fins da Agência, das atividades de gestão e de atividades de pesquisa regulatória, conforme os eixos abaixo:

2.1 Eixo 1: Temas Finalísticos

As atividades finalísticas serão identificadas como Eixo 1 e terão subdivisão de matéria correlata com as Coordenadorias subordinadas à Diretoria de Regulação Econômica (à exceção da Coordenadoria Residual e Novos Mercados), embora os assuntos a serem tratados podem referir-se a questões de regulação econômica propriamente, assim como jurídicas ou de fiscalização e qualidade de serviços.

No segmento finalístico, os assuntos serão os seguintes: (i) Energia e Saneamento, (ii) Serviços de Transporte; e (iii) Infraestrutura do Transporte. A escolha de ordem de prioridade foi feita em conjunto com a Diretoria de Regulamentação Econômica.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulação a ser editada pela Agepar e publicada nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente ou revogação de ato normativo (desregulamentação), a depender da deliberação final.

2.2 Eixo 2: Temas de Gestão

Para os temas relativos à gestão da Agepar, denominado Eixo 2, foram propostos os que fazem parte da administração interna da Agência, bem como as demandas de órgãos de controle.

Como produto final, tem-se a possibilidade de regulamentação a ser editada pela Agepar e publicada nos meios oficiais, revisão de ato normativo já existente ou revogação de ato normativo (desregulamentação), a depender da deliberação final.

2.3 – Eixo 3: Temas de Pesquisa

O Eixo 3 trata de temas de pesquisa, que serão transversais e objeto de estudo, constituindo programação de pesquisa sobre assuntos relevantes para futura regulação.

Como produto final, tem-se a proposição de diretrizes de atuação para a Agência na área objeto de pesquisa.

3 Prazo de duração dos ciclos

3.1 Eixo 1: Temas Finalísticos

O prazo de duração do Eixo 1 será de 120 (cento e vinte dias), desde a definição do problema regulatório a ser tratado até a aprovação pelo Conselho Diretor. Este prazo é necessário em função das etapas para a sua consumação, pelas atividades operacionais de suporte (publicação em Diário Oficial do Estado, organização, divulgação e publicação das audiências e consultas públicas) assim como pelos prazos definidos em lei, a exemplo do art. 45, § 2º, que prevê prazo de 45 (quarenta e cinco) dias de consulta pública.

3.2 Eixo 2: Temas de Gestão

Os ciclos do Eixo 2 terão duração também de 120 (cento e vinte) dias, iniciando pelo levantamento e definição de problemas relativos à regulamentação de assuntos de gestão e concluindo pela deliberação no Conselho Diretor e publicação da versão final do ato normativo.

Este Eixo também prevê a realização de Consultas Públicas e, quando for o caso, de Audiência Pública, o que demanda a observância de prazos legais e regimentais.

3.3 Eixo 3: Temas de Pesquisa

Para o Eixo 3 propõe-se ciclo de semestral – nesse período existirão discussões, workshops e treinamentos sobre os assuntos propostos, a fim de se criar condições para a sua regulamentação interna.

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS**Tema 1: ENERGIA E SANEAMENTO****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)
2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado
5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado
7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS**Tema 2 SERVIÇO DE TRANSPORTE****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)
2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado
5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado
7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 1 – TEMAS FINALÍSTICOS**Tema 3: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento do Problema Regulatório e proposição inicial de Resolução	Qualquer setor da Agepar (validação do respectivo Diretor)
2	11 a 30	Análise de Impacto Regulatório e consolidação da minuta, se for o caso	Qualquer setor da Agepar (orientação e validação pela DNR)
3	31 a 76	Prazo de Consulta Pública	CNR e setor Interessado
4	77 a 80	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões, apresentação de texto ajustado (se for caso) e designação de Audiência Pública	CNR e setor interessado
5	81 a 96	Realização de Audiência Pública	Setor interessado com suporte da Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
6	97 a 106	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado, se for o caso	CNR e setor Interessado
7	107 a 113	Análise jurídica	DNR, CJ/CNR
8	114 a 120	Distribuição e deliberação do Conselho Diretor	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 2 - TEMAS DE GESTÃO**Tema 1: NOVO REGIMENTO DA AGEPAR****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR
2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersectorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersectorial
6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 2 - TEMAS DE GESTÃO**Tema 2: MANUAL DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR
2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersetorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersetorial
6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 2 - TEMAS DE GESTÃO**Tema 3: RESOLUÇÃO – TAXA DE REGULAÇÃO:
COBRANÇA, PROTESTO E PARCELAMENTO****Prazo Global: 120 dias**

FASE	PERÍODO (em dias)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1 a 10	Levantamento dos problemas do Regimento Interno vigente e proposição de Resolução	DNR, CJ/CNR
2	11 a 20	Consulta Interna para identificação de problemas e propostas de resolução	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
3	21 a 50	Construção da proposta de normatização	Grupo Intersectorial
4	51 a 96	Prazo de Consulta Pública	Ass. de Comunicação Social e Ass. de Tecnologia da Informação e Inovação
5	81 a 90	Disponibilização e análise (resposta técnica) das críticas e sugestões e apresentação de texto ajustado	Grupo Intersectorial
6	91 a 100	Análise Jurídica	CNR e Setor Interessado
7	101 a 120	Distribuição e deliberação pelo Conselho Diretor e publicação do ato normativo nos meios oficiais	Gabinete e Conselho Diretor

EIXO 3 – TEMAS DE PESQUISA**Tema 1: POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS REGULATÓRIOS****Prazo Global: 180 dias (1º Semestre/2021)**

FASE	PERÍODO (em meses)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1	Mapeamento do Tema	DNR, DRE, DFQS
2	2	Realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes	DNR, DRE, DFQS
3	2	Realização de seminário, workshop	DNR, DRE, DFQS, DAF
4	1	Consolidação das Diretrizes de Atuação da Agepar, distribuição e aprovação pelo Conselho Diretor	DNR, DRE, DFQS

EIXO 3 – TEMAS DE PESQUISA**Tema 2: METODOLOGIA DE REVISÃO DO PLANO DE CONTAS DOS SETORES REGULADOS****Prazo Global: 180 dias (2º Semestre/2021)**

FASE	PERÍODO (em meses)	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
1	1	Mapeamento do Tema	DNR, DRE, DFQS
2	2	Realização de estudos comparativos (benchmarking) e proposição de diretrizes	DNR, DRE, DFQS
3	2	Realização de seminário, workshop	DNR, DRE, DFQS, DAF
4	1	Consolidação das Diretrizes de Atuação da Agepar, distribuição e aprovação pelo Conselho Diretor	DNR, DRE, DFQS

